

Notificação por Edital

Processo: Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Letras, subárea de Línguas Modernas (com especialização em Ensino de Francês), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 122/2019, de 23 agosto, publicitado pelo Edital n.º 938/225 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio | IT136-25-15335

Ato em Notificação: Publicação do projeto de decisão final.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, notificam-se as candidatas ao concurso para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Letras, subárea de Línguas Modernas (com especialização em Ensino de Francês), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 122/2019, de 23 agosto, publicitado pelo Edital n.º 938/225 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio, que em reunião realizada em 16/07/2025, o Júri deliberou:

1 - Face aos resultados obtidos na aplicação do método de seleção “provas públicas de avaliação de competências”, aprovar e selecionar a seguinte candidata:

Nome
Marie Eulalie Monteiro Pereira

2 - Proposta de lista de candidatas excluídas, por não cumprir os requisitos formais e legais de admissão ao concurso - Bruna Isabel Joaquim Plácido.

As candidatas podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113º e no artigo 87º ambos do CPA.

Informam-se ainda as referidas candidatas que a ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam as candidatas de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Coimbra,

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos